## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS

# ATA Nº 01/2026

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (23/01/2026), às 17 horas, no âmbito das atividades ordinárias do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Lagoa dos Três Cantos/RS, procedeu-se ao registro das informações relativas à Política de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS para o exercício de 2026, considerando os aspectos pertinentes ao acompanhamento e à fiscalização da gestão previdenciária. A política compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026 e define os parâmetros para a aplicação e o resgate dos recursos previdenciários, inclusive os limites destinados aos segmentos de renda fixa e renda variável. Entre as normas consideradas encontra-se a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência foi indicada para 2 de fevereiro de 2026. Sob a ótica do controle fiscal, a execução dessas diretrizes exige atenção não apenas à rentabilidade das aplicações, mas também à exposição a riscos, à liquidez dos ativos e à preservação das reservas destinadas ao pagamento dos benefícios. O respeito aos limites de alocação e aos critérios de segurança, solvência e transparência constitui referência para o acompanhamento ao longo do exercício. A divulgação da Política de Investimentos no mural da Prefeitura Municipal e sua disponibilização aos servidores ativos, aposentados e pensionistas integram as medidas de publicidade previstas, permitindo conhecimento das orientações adotadas para a gestão dos recursos. Ficam, assim, identificadas as diretrizes e os pontos de controle relevantes ao acompanhamento fiscal da política de investimentos de 2026. Lavrou-se o presente registro para assinatura dos integrantes do Conselho Fiscal.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 23 de janeiro de 2026.

Jairo Alcenir Cassel
Presidente do Conselho Fiscal

Luciane Beatriz Hagemann
Conselheira Secretária

Liliane Alves Luque
Conselheira